



PORTARIA Nº 034/2023

Suspende gozo de Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 22 de novembro de 2023, o período de gozo de férias da Secretária Executiva **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 033/2023, de 17 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 21 de novembro de 2023.

Cristiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu